

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

3º TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 08/2017
AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO (ARTESANATO) Nº 05/2013

A Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.615.314/0001-61, representado pelo Prefeito Municipal **Hildebrando de Almeida**, brasileiro, casado, inscrito no CPF n. 459.506.520-53, residente e domiciliado em Monte Alegre dos Campos/RS, aqui denominado **MUNICÍPIO** e, **LOURDES ROSALINDA SULIANI PANIGAS**, pessoa física, brasileira, do lar, residente e domiciliada na Avenida Pedro Zamban, nº 885, em Monte Alegre dos Campos/RS, doravante denominada **LOCADORA**, de comum acordo e na forma da Lei nº 8.666/93, Aditam o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2014**, nos termos que seguem, que se regerá pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, nas razões de suas faculdades e na forma prevista no artigo 57 e seus parágrafos da Lei nº 8.666/93, aditar a vigência do Contrato Administrativo nº 03/2014, pelo período de 12 (doze) meses, passando a ter seu término previsto para 31/12/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor atualizado da contratação era de R\$ 242,85 (duzentos e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos) mensais, o que importa num valor global de R\$ 2.914,20 (dois mil e novecentos e quatorze reais e vinte centavos), **que reajustados pelo IGP-M, passa a ser de R\$ 260,27 (duzentos e sessenta reais e vinte e sete centavos) mensais, o que importa num valor global de R\$ 3.123,24 (três mil e cento e vinte e três reais e vinte e quatro centavos).**

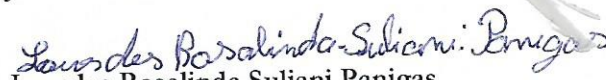
CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Primitivo nº 05/2013.

CLÁUSULA QUARTA: As partes elegem o FORO da Comarca de Vacaria – RS, para dirimir eventuais dúvidas oriundas do presente Aditivo Contratual.

E, por estarem justas e convencionadas, as partes assinam o presente ADITIVO, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Monte Alegre dos Campos, 05 de Janeiro de 2017.


Hildebrando de Almeida
Prefeito Municipal


Lourdes Rosalinda Suliani Panigas
Contratada

Testemunhas:

Nome: *Tais Rossi*

CPF: *002.875.730-03*

Nome: *Letícia Simone Lopez*

CPF: *017.653.050-98*